



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 046/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Em, 05/05/2025

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 18/01/2025

Protocolo nº: 065/2025

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

(X) Aprovado.

() Desaprovado.

() Arquivado.

Em, 09/05/25

Presidente

Fortim/CE, 16 de janeiro de 2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE.

SRS (AS) VEREADORES (AS),

O VEREADOR CARLOS ALBERTO SCIPÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, especialmente a Seção III, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer:

1. DO PEDIDO

REQUER que a Presidência desta Casa Legislativa, após apreciação e deliberação do Plenário, encaminhe ofício e cópia deste requerimento ao Poder Executivo de Fortim, à Prefeita Delma da Costa Santos, **solicitando que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal de Fortim a realização de um levantamento de todas as ruas do Distrito do Guajiru que não possuem placa de identificação com o nome oficial estabelecido por lei municipal.**

Após essa pesquisa, requer-se a emissão e instalação das referidas placas de identificação nos respectivos logradouros, a fim de facilitar a localização dentro do Distrito do Guajiru, na cidade de Fortim, Ceará.

2. DA JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação fundamenta-se na necessidade de instalação de placas de identificação com os nomes das ruas do Distrito do Guajiru. A presença dessas placas é essencial para a melhor orientação de moradores e visitantes, especialmente aqueles vindos de outros municípios, que necessitam localizar endereços para entrega de produtos, correspondências, objetos e serviços.

A ausência de identificação adequada das ruas pode resultar no extravio de correspondências e na devolução de produtos à origem devido à dificuldade na localização dos imóveis.

Dessa forma, a instalação das placas de identificação beneficiará diretamente os moradores do Guajiru, além de servir como medida de informação para os cidadãos fortinenses e visitantes que se deslocam ao município a lazer ou trabalho. Essa iniciativa contribuirá para a organização das vias públicas e trará um impacto positivo na infraestrutura urbana da cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, REQUER-SE que o presente pleito seja apreciado e, se aprovado, sejam adotadas as providências necessárias, conforme o Regimento Interno da Casa Legislativa, para a execução do pedido apresentado.

Nestes termos.

Pede deferimento

ANEXO DE REQUERIMENTO



Carlos A. Scipião

CARLOS ALBERTO SCIPIÃO
-VEREADOR-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575